ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente p/ Leitura
Em 10 MAI 2022
Presidente

INDICAÇÃO Nº 182 **/2022**

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizada a instalação de placa de sinalização que identifique o nome de Itacuruçá na entrada (trevo) para o 3º Distrito.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária tendo em vista o fato de que a entrada para Itacuruçá não possui placa de sinalização e direcionamento, e por se tratar de distrito com rede extensa de hotelaria e alto índice de visitação turística, por diversas vezes a ausência de sinalização incorre em grande volume de veículos que perdem a entrada para o 3º distrito e acabam parando erroneamente em Muriqui, distrito vizinho, por não conseguirem identificar a entrada para Itacuruçá.

Mangaratiba, 09 de maio de 2022

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador

APROVADO
Em 10 MAI 2022
Presidente